

S. João da Madeira
Câmara Municipal

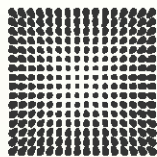
Aviso

Notificação de Audiência dos Interessados

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado e a termo incerto para a contratação de postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa

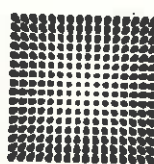
CANDIDATOS ADMITIDOS

Alexandra Sofia Correia De Leça
Alice Carla Dos Santos Freitas
Aline Seabra Maia Cardoso
Ana Catarina Moreira Da Silva
Ana Catarina Pinheiro Carvalho Jesus
Ana Mónica Mouta Da Silva
Ana Paula Da Silva Santos
Ana Raquel Almeida Brandão
Ana Sofia Araújo De Pinho Carvalho
Anabela Lima Oliveira
Ângela Maria De Moura Horta
Angélica Tavares Da Silva Seabra Maia
Beatriz Tavares Santiago
Carla Alexandra Almeida Matos
Carla Alice Pinho Gonçalves
Carla Cristina Oliveira Correia Da Silva Leite
Carla Manuela Costa Pinto
Carla Maria Dos Santos Soares
Carla Patricia De Oliveira Valente Soares
Carla Sofia De Pinho Gomes
Carla Sofia Paiva Alferes Cardoso Da Silva
Catarina Da Silva Carvalho
Catarina Isabel Santos Silva Mota
Cidália Maria Fonseca Arede
Claudia Sofia Da Silva
Cristina Paula Mansores Moreira
Daniela Rodrigues
Diana Catarina Da Silva Paiva
Diana Margarida Moreira Oliveira
Elisabete Ferreira Pinto
Emília Maria De Almeida Oliveira
Emília Maria Dos Reis Ferreira Pinto Pereira
Esmeralda Conceição Da Silva Dias
Etelvina Gonçalves Oliveira
Fabiana Patrícia Pinho Pereira
Fernanda Maria Pereira Da Cruz Bastos



S. João da Madeira
Câmara Municipal

Fernanda Susana Da Costa Pinto Soares
Filomena Natália Benoliel Oliveira Cabral
Florabela Rosa Ferreira Chastre
Generosa Cristina De Pinho Brandão
Gisela Marisa Dias Seromento
Helena Pinho Oliveira Vilar
Iveté Maria Costa Pereira
Joana Filipa Monteiro Da Rocha
Joana Filipa Moreira Oliveira
Júlia Castro Ferreira Silva
Juliana Azevedo Alves Francisco
Laurinda Margarida Pinho Tavares
Lealdina Silva Reis
Liliana Isabel Martins Correia
Liliana Maria Rodrigues Santos Zeballos
Lizete Manuela Gomes Pais De Oliveira
Maria Alice De Oliveira Santos Pereira
Maria Augusta Silva Tavares
Maria Clara Almeida Rocha
Maria Cristina Cardoso Pinho
Maria Da Graça Da Rocha Almeida
Maria Da Graça Oliveira Lopes
Maria De Fátima Almeida Relvas
Maria De Fátima Da Silva Gomes
Maria De Fátima Gomes Resende Nogueira
Maria Do Céu Da Silva Querido
Maria Do Céu Rebelo Carriola
Maria Do Rosário Leite De Pinho
Maria Elisabete Oliveira De Pinho
Maria Emília Vieira De Castro
Maria João Lopes Santos
Maria Júlia Oliveira Borges
Mónica Patricia Fernandes Lopes
Mónica Sofia Ribeiro Costa Carvalho
Nataly Dos Santos Diaz
Nuno Miguel Duarte Rodrigues
Paula Cristina Almeida Da Costa
Paula Cristina De Andrade Moura Pina Loureiro
Raquel Alexandra Oliveira Santos
Rita Alexandra Romão De Sousa
Rosa Deolinda De Sá Adão
Sílvia Patrícia De Sá Correia
Sónia Alexandra Pinto Dos Santos
Sónia Marisa Alves Da Silva Almeida
Susana Cristina Ferreira Leal
Tânia Leite Fernandes
Tânia Sofia Bastos Moutinho



S. João da Madeira
Câmara Municipal

Teresa Maria Leite Pereira Dias
Verónica Filipa Pinto Fonseca
Vitor Manuel Da Costa Martins

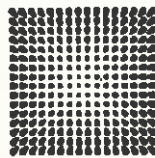
Nos termos do número 3 do artigo 21º, havendo lugar à exclusão de candidatos, aplica-se o disposto no artigo nº 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

Assim, ficam notificados os candidatos abaixo indicados para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recibo de entrega do correio eletrónico, em sede de audiência de participação dos interessados, se pronunciarem, caso assim o entendam, sobre a intenção do Júri os excluir do referido procedimento, de acordo com os fundamentos abaixo elencados:

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Arlindo da Silva Bernardo a)
Fabiana Mendes Forte b)
Fátima Leontina Silva Dias c)
Flávia Aparecida do Carmo d)
Fernanda Cristina Faria do Carmo d)
Joana Almeida Conceição e)
Maria Isabel Costa Pinho Oliveira c)
Marta Barbara Oliveira Silva e)

- a) Por motivo de não ter declarado reunir os requisitos previstos no artigo 17º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e, se for o caso, os requisitos exigidos na subalínea v) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04”.
- b) Por motivo de ter apresentado a candidatura por correio eletrónico.
- c) Por motivo de não serem detentoras da escolaridade mínima obrigatória conforme determina o ponto 9 do aviso de abertura do procedimento concursal.
- d) Por motivo de não terem apresentado documento comprovativo das habilitações correspondentes ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, conforme determina a alínea a) do ponto 12.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.
- e) Por motivo de não terem apresentado o formulário de candidatura de utilização obrigatória, conforme imposto no ponto 12 do aviso de abertura do procedimento concursal n.º OE202103/0649 publicado na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município, www.cm-sjm.pt.



S. João da Madeira
Câmara Municipal

As alegações a proferir podem ser feitas mediante formulário para o "Exercício do Direito de Participação dos Interessados", disponível em <https://www.cm-sjm.pt/pt/recursos-humanos-formularios> o qual deve ser preenchido e devidamente imprimido para efeitos de remessa ao júri do concurso.

Mais se informa que o processo, onde constam as deliberações do júri sobre exclusão dos candidatos, poderá ser consultado na Secção de Gestão de Recursos Humanos durante as horas normais de expediente.

Município de S. João da Madeira, 24 de maio de 2021

O Presidente do Júri,

Nelson Costa